



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 478/2026 – DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **FATIMA ISABEL DOS SANTOS** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora **FATIMA ISABEL DOS SANTOS**, Instrutora de Cursos Profissionalizantes, a partir de 16 de abril de 2026, referentes ao período aquisitivo de 15 de março de 2025 a 14 de março de 2026.

Artigo 2º – Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **FATIMA ISABEL DOS SANTOS** em abono pecuniário, no período de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE MARÇO DE 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal